



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 6.128 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

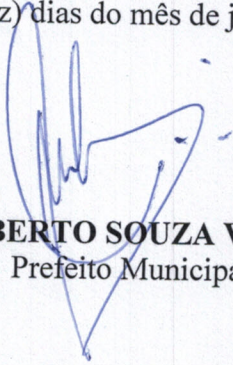
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 10 de janeiro 2020, a senhora **DAYANE VIEIRA DE JESUS**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

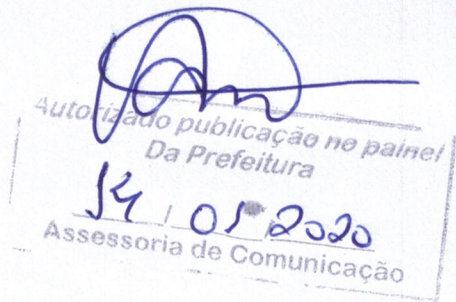
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.133, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

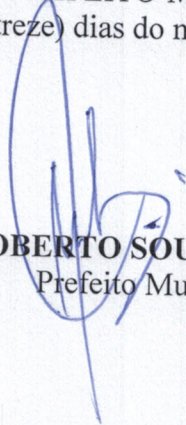
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de janeiro de 2020, a servidora **MARY LÚCIA PEREIRA DA SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.134 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.118/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:


Art. 2º - Fica exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a servidora **LUCILDA ALVES MORAES MOREIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito (CDS-8) pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

Art. 2º - Fica exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a servidora **LUCILDA ALVES MORAES MOREIRA**, do cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito III, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal